
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 17/2025/CMAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da documentação comprobatória da execução da finalidade institucional da ESPRO – Associação de Ensino Social Profissionalizante.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 6.856/2023, conforme deliberação em Plenária no dia 18 de dezembro de 2025;

Considerando a análise dos documentos apresentados e o trabalho da Comissão de Inscrição, Acompanhamento das Entidades e Organizações de Assistência Social bem com os serviços, programas, projetos e benefícios Socioassistenciais instituída;

Considerando a documentação apresentada pela ESPRO – Associação de Ensino Social Profissionalizante, inscrita neste Conselho, destinada à comprovação da execução de sua finalidade institucional;

Considerando a Resolução nº 05/2024 deste Conselho;

Considerando a análise técnica e a deliberação favorável do plenário do CMDCA, em reunião realizada em 18 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a documentação apresentada pela ESPRO – Associação de Ensino Social Profissionalizante, como comprobatória da execução de sua finalidade institucional, por meio da oferta do Programa de Aprendizagem e Formação para o Mundo do Trabalho, destinado a jovens de 14 a 24 anos em situação de vulnerabilidade social.

Art. 2º A aprovação de que trata esta Resolução não exime a entidade do cumprimento das demais obrigações legais, normativas e regimentais, nem do acompanhamento e monitoramento contínuo por parte deste Conselho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILMARA APARECIDA SILVÉRIO MACHADO
Presidente do CMAS de Pouso Alegre/MG

Publicado por:
Laerte Henrique Piza
Código Identificador:58415C87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/01/2026. Edição 4192

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>